

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 14158/2018

Consolidação definitiva da mobilidade entre Órgãos ou Serviços

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 99º do anexo à citada Lei, por despacho da Sr.ª Vereadora Sara Coelho, no uso de competência delegada, proferido em 03/05/2018 e anuência do Município de Sines, foi definitivamente consolidada a mobilidade na categoria do Assistente Operacional, Carlos Moura Correia Azevedo no mapa de pessoal do Município de Lagos, a partir de 1 de junho de 2018.

02 de julho de 2018

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho